



**BANCO PAN S.A.  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ/MF: 59.285.411/0001-13  
NIRE: 35.300.012.879**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018**

**1. Data, Hora e Local:** 10 de dezembro de 2018, às 10h30min, na sede do Banco PAN S.A. ("Companhia"), na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, São Paulo/SP, CEP 01310-100.

**2. Convocação:** Realizada em conformidade com as disposições do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), mediante convocação aos acionistas por meio de Edital de Convocação, publicado nas edições dos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de novembro de 2018 do jornal Valor Econômico, nas páginas E2, E3 e E3, respectivamente; e nas edições dos dias 24, 27 e 28 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas páginas 14, 19 e 17, respectivamente.

**3. Presença:** Presentes os acionistas representantes de 86,06% do capital social total da Companhia, sendo 100% do capital com direito a voto e 67,12% do capital social sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, sendo, portanto, constatado o quórum necessário à instalação desta Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), em observância ao disposto no artigo 125 da Lei das S.A.

**4. Mesa:** Presidente: Inácio Reis Caminha; e Secretário: Gabriel Gustavo de Camargo.

**5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** Eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia; e **(ii)** Autorizar a Administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas na AGE.

**6. Deliberação sobre Lavratura e Publicação da Ata e sobre a Leitura de Documentos:** Nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A., foi aprovada a lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do mapa de votação da AGE. Também foi dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei das S.A. e das matérias constantes da Ordem do Dia da AGE.

**7. Demais Deliberações:** Instalada a presente AGE, após exame, análise e discussão dos documentos apresentados nesta ocasião, os acionistas presentes deliberaram, sem ressalvas ou restrições, conforme mapa de presença e votação, o quanto segue:

**(i)** Aprovaram a reeleição do Sr. **Marcos Antonio Macedo Cintra**, brasileiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº M1.781.968 SSP/MG, inscrito



**BANCO PAN S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ/MF: 59.285.411/0001-13**  
**NIRE: 35.300.012.879**

no CPF/MF sob o nº 498.856.266-20, residente e domiciliado na Rua Cristiano Viana, 163, apartamento 171, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05411-000, para ocupar o cargo de Membro Independente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que ocorrerá no ano de 2019, com a ratificação de todos os atos praticados pelo Conselheiro ora reeleito desde fevereiro de 2018 até a presente data.

O conselheiro ora reeleito preenche as condições prévias de elegibilidade previstas na legislação aplicável em vigor e tomará posse em seu cargo após a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil, mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio, com a previsão expressa da respectiva declaração de desimpedimento e dos demais documentos pertinentes para sua posse como membro do Conselho de Administração da Companhia, documentos estes que serão anexados à presente ata e, após os registros necessários, ficarão arquivados na sede da Companhia.

**(ii)** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas na AGE.

**8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Inácio Reis Caminha – Presidente; e Gabriel Gustavo de Camargo – Secretário. Acionistas presentes: a) Caixa Participações S.A. – CAIXAPAR (representada por Leandro Lara Leal); b) Banco BTG Pactual S.A. (representado por Lohana de Lima Fita); c) Bonsucex Holding S.A. (representada por Gabriela Roller Curi); e d) Silvio Tini de Araújo (representado por Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes).

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 10 de dezembro de 2018.

Mesa:

Inácio Reis Caminha  
**Presidente**

Gabriel Gustavo de Camargo  
**Secretário**



**BANCO PAN S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ/MF: 59.285.411/0001-13**  
**NIRE: 35.300.012.879**